



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 694

[Documento normativo revogado pela Resolução 2.535, de 26/08/1998.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

Comunicamos que foram introduzidas modificações no regulamento do Programa Nacional de Armazenagem a Nível de Fazenda (PRONAZEM/RURAL).

2. Em consequência, anexamos a folha necessária à atualização do capítulo 30 do Manual de Crédito Rural (MCR), ficando revogada a Carta-Circular nº 564, de 26.02.81

D.OU. 28.12.81

Brasília (DF) 22 de dezembro de 1981

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL
Geraldo Martins Teixeira — CHEFE

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen

ATUALIZAÇÃO MCR Nº 081

CRÉDITO RURAL

Programa Nacional de Armazenagem (PRONAZEM) — 30

Itens incluídos

4 — As operações contratadas a partir de 26.02.81 devem ter seus limites de adiantamento fixados em unidades de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN), considerando seu valor no mês do ingresso do projeto definitivo no agente financeiro.

5 — Os desembolsos devem também ser expressos em unidade de ORTN, no seu equivalente em cruzeiros, adotando-se como fator de conversão o valor do mencionado título no mês da liberação.